



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINARIA–06/06/2022

ORDEM DO DIA houve as seguintes deliberações: Projeto de Lei nº 20/2022 que: “Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 72/2009 de 16 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal”, o mesmo foi lido na íntegra e as Comissões opinaram favoravelmente. Foram feitos alguns comentários sobre a tabela para cálculo das taxas de licença e valores das UFM – Unidade Fiscal do Município constantes no projeto e em votação o mesmo foi aprovado por sete votos a um. Votou contra o Vereador Solismar. A segunda votação foi marcada para o dia 07/06, no mesmo horário. Projeto de Lei nº 21/2022 que: “Altera Redação do Artigo 51 da Lei 51/2019”. O Presidente solicitou os pareceres e o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Dejair solicitou prazo para melhor análise. Projeto de Lei nº 22/2022 que: “Institui compensação financeira pelo exercício de função junto ao Fundo de Previdência do Município de Mariópolis (FPMM) e dá outras providências”. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Pedro solicitou prazo para melhor análise da matéria. Após, foram lidos os ofícios do Executivo encaminhando os Projetos de Lei nº 23/2022 que: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar por anulação no PPA, LDO e no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício de 2022” e, nº 24/2022 que: “Institui o Adicional de Insalubridade no âmbito do Departamento Municipal de Saúde e dá outras providências”. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 23 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento e nº 24 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Direitos Humanos. Projeto de Lei nº 25/2022 da Mesa Diretora, que: “Altera o art. 2º da Lei nº 15, de 19 de abril de 2017, que Institui o Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal de Mariópolis e dá outras providências”. O Presidente encaminhou-o para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Foi lido após o Projeto de Resolução da Mesa Diretora que: “Altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 003 de 28 de setembro de 2005, que estabelece regras de funcionamento da Câmara Mirim do Município de Mariópolis e dá outras providências”. O mesmo foi lido na íntegra e o Presidente encaminhou-o para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação solicitando o parecer verbal devido ao prazo previsto para escolha dos Vereadores Mirins deste ano de 2022. A Comissão opinou favoravelmente e na discussão foi questionado sobre a idade dos candidatos e votantes, por serem do ensino fundamental e médio, 10 a 17 anos, bem como sobre o processo de escolha e nome de Câmara Mirim. Decidiu-se estudar melhor a matéria e deliberar na próxima sessão. Após foram lidos os ofícios do Executivo respondendo pedido de informações dos Vereadores, Decreto de Luto Oficial pelo falecimento do Ex. Vereador Aristides Arisi e ofício do Departamento

Contábil da Câmara colocando a disposição balancetes financeiro do mês de maio de 2022.